



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 160/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize poda das árvores de todo o Bairro Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a necessidade de manutenção preventiva para garantir a segurança da população e a preservação da arborização urbana, atualmente, muitas árvores apresentam galhos excessivos e inclinados, o que pode representar riscos, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes, além disso, há pontos onde a vegetação está interferindo na iluminação pública e na visibilidade de motoristas e pedestres.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo para que realize poda das árvores de todo o Bairro Cidade Jardim, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a estes Vereadores.

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja incluída no cronograma de serviços da equipe responsável para que as podas sejam realizadas dentro dos critérios técnicos adequados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



